



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PORTARIA Nº 02/2022, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2022 (sexta feira) é dia “Dia do Servidor Público” e

CONSIDERADO haver expediente normal no dia 28 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de outubro de 2022 (segunda feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Astolfo Dutra.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 28 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente